



COMUNICADO Nº 03/2023

A Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso (Anoreg-MT), gestora da Central Eletrônica de Integração e Informações (CEI-MT), informa aos(às) senhores(as) acerca da responsabilidade no envio de Nascimento, Casamento e Óbito para o SIRC e CRC e outras centrais, se houver. **A responsabilidade do envio é exclusivamente da serventia.**

Em caso de manutenção na CEI-MT ou problemas de conexão com outras centrais (SIRC, CRC, Sinter e outros), a serventia deve verificar na lista de recebimento de protocolo se o Ato foi encaminhado com sucesso. Em caso negativo, a serventia deve encaminhar diretamente para a Central correspondente para cumprir o Provimento nº 2/2023-CGJ/MT.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2023.



Matheus Nascimento
Suporte CEI-MT